



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MARANHÃO CORE - MA**

Ilmo. Sr.

Samuel Martins Costa

Diretor – Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado
do Maranhão – CORE-MA

São Luís, 15 de julho de 2026.

**Ref.: Documento de Formalização de Demanda
para aquisição de moveis para escritório do CORE-MA.**

1 - DO OBJETO

Em atenção a requisição via *e-mail* da gerência do CORE-MA, este setor licitatório instaura o presente procedimento para proceder a` aquisição pelo CORE-MA dos seguintes objetos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor unitario	Valor total
01	632953 - Mesa Escritório Material Estrutura: Aglomerado / Mdf, Material Tampo: Madeira MDF , Largura: 1000 MM, Profundidade: 600 MM, Altura: 740 MM, Características Adicionais: Retangular c/gaveta Gavetas	2	R\$ 602,80	R\$ 1.205,60
02	611707 - Mesa Reunião Retangular Material: Madeira MDP Comprimento: 400 CF, Largura: 120 CM, Altura: 766 CM, Características Adicionais: Caixa De Tomada , Espessura Tampo 36 M	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00

SÃO LUÍS: Avenida 01, Qdª 11, Conjunto Habitacional Vinhais, Nº 22 – São Luís - MA CEP 65071- 010
(98) 3221-5022 Fone: 3221-6046 e-mail: administracao@coremaranhao.org.br/ www.coremaranhao.org.br
SECCIONAL IMPERATRIZ: (99) 3524-3079 / agimperatriz@coremaranhao.org.br
SECCIONAL BALSAS: (99) 99181-7455 / agbalsas@coremaranhao.org.br



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO CORE - MA

TOTAL - R\$: 3.495,60

2 - DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda para a aquisição de móveis de escritório se justifica e se assenta na melhoria da ergonomia, saúde ocupacional, eficiência, segurança, produtividade, na renovação de ativos patrimoniais deteriorados e na otimização do atendimento ao público. Ademais, a compra se justifica pela necessidade de modernização, sendo mais vantajosa economicamente do que a realização de reparos frequentes em peças com a vida útil esgotada. A adoção de processos de compras (por exemplo, via pesquisa de mercado ou sistema de registro de preços) garantirá a aquisição pelo melhor preço e com fornecedores qualificados.

3- DA ESTIMATIVA E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

O critério de seleção da proposta será o de *menor preço*, nas condições de entrega especificadas no Termo de Referência e a contratação será por Dispensa de Eletrônica de Licitação com palio nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O valor do material, após pesquisa de preço pela equipe de planejamento, está estimado em R\$ R\$: 3.495,60 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, do CORE-MA prevista no orçamento para o exercício de 2026 no elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.02.01.03.001, rubrica móveis e utensílios.

4 – FISCAL DO CONTRATO

Sugiro o funcionário Damazio Rufino Costa, Assistente Administrativo, para atuar como fiscal do objeto requerido.

5 - PREVISÃO DE DATA

A aquisição do objeto se dará em até 05 (cinco) dias após a conclusão do processo administrativo.


Jackson Belfort Souza
Gerente-Geral